

|                                                                                                       |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.861<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

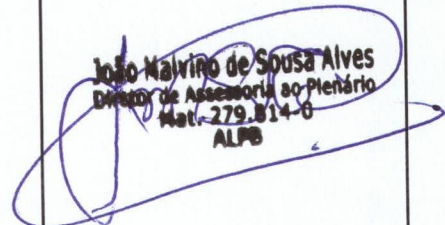
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Identificação do emitente:</b><br><b>TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A</b><br>Rua Deputado Odon Bezerra, 184 Loja 135 - 2 piso<br>Acacias - Tambia<br>Joao Pessoa / PB - CEP: 58020-500<br>TEL: (31) 3319-5316 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.000.861<br>SÉRIE 1<br>FOLHA: 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2524 1020 7583 0602 0497 5500 1000 0008 6119 6401 4823<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz<br>Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>225240026022762 14/10/2024 16:35:05 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           | CNPJ<br>20.758.306/0204-97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>163.155.917..                                                                                                                                                                                                                                                                    | INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                           |                             |                                  |                                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>                             |                             | CNPJ / CPF<br>09.283.912/0001-92 | DATA DA EMISSÃO<br>14/10/2024    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |                             | CEP<br>58013-140                 | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>14/10/2024 |
| ENDEREÇO<br>PRACA JOAO PESSOA, S/N                        | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | UF<br>PB                         | HORA DE SAÍDA<br>16:35:00        |
| MUNICÍPIO<br>Joao Pessoa                                  | FONE / FAX                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL               |                                  |

|        |
|--------|
| FATURA |
|--------|

|                                     |                         |                                      |                                    |                                 |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>           |                         | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO         | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS        |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>2.801,60 | VALOR DO ICMS<br>560,32 | 0,00                                 | 0,00                               | 2.801,60                        |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESKOTO<br>0,00                      | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>2.801,60 |

|                                              |            |                                  |             |                  |            |                    |
|----------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |            | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |            | MUNICÍPIO                        |             | UF               |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                                     | QUANTIDADE | ESPECIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                       |                                 |          |     |      |    |        |         |          |          |         |        | Alíquota |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------|-----|------|----|--------|---------|----------|----------|---------|--------|----------|-----|
| CÓD. PROD.                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM      | EST | CFOP | UN | QTD.   | V. UNIT | V. TOTAL | BC ICMS  | V. ICMS | V. IPI | ICMS     | IPI |
| 744                                                                                                                                                                               | TERNO PREMIUM                   | 62031200 | 100 | 5102 | UN | 2.0000 | 549,00  | 1.098,00 | 1.098,00 | 219,60  |        | 20,00    |     |
| 860                                                                                                                                                                               | CALÇA PREMIUM                   | 61034300 | 000 | 5102 | UN | 4.0000 | 139,90  | 559,60   | 559,60   | 111,92  |        | 20,00    |     |
| 808                                                                                                                                                                               | CAMISA TRICOLINE ML             | 62053000 | 100 | 5102 | UN | 4.0000 | 137,00  | 548,00   | 548,00   | 109,60  |        | 20,00    |     |
| 803                                                                                                                                                                               | GRAVATA                         | 62152000 | 100 | 5102 | UN | 2.0000 | 79,00   | 158,00   | 158,00   | 31,60   |        | 20,00    |     |
| 8320                                                                                                                                                                              | SAPATO CLASSIC                  | 64051010 | 000 | 5102 | PR | 2.0000 | 219,00  | 438,00   | 438,00   | 87,60   |        | 20,00    |     |
| <br>João Malvino de Sousa Alves<br>Diretor de Assessoria ao Plenário<br>Mat. 279.814-0<br>ALPB |                                 |          |     |      |    |        |         |          |          |         |        |          |     |

|                                                        |                            |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: | <b>RESERVADO AO FISCO:</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|

Formas de pagamento:

Cartões bandeirados ( VISA/ MASTER/ HIPER/ ELO/ AMEX/ BANESE/CABAL/ SOROCRED ).

Transferência bancária contas

Caixa econômica: agência 4257

operação 003

conta 909210-4

Banco do Brasil: agência 3394- C/C 20201-0

Itaú : agência; 3053 C/C 20899-1

Obs: Valores do orçamento valido para data 24/10/2024 sujeito a alterações sem aviso prévio.

-- ATT





ESTADO DA PARAÍBA  
NOTA DE EMPENHO

NE

10-10

|             |          |
|-------------|----------|
| 5 EXERCÍCIO | 7 NÚMERO |
| 2024        | 03237    |

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

|                                      |                 |                        |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|----------|------|----|-------------|
| ÓRGÃO                                |                 | 09.283.912/0001-92     |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA               |                 |                        |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| UNIDADE GESTORA                      |                 | 13 CÓDIGO              |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA               |                 | 010001                 |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| 20                                   | TIPO DE CRÉDITO |                        | 23                   | CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO |                     | 23                       | FUNDO ESPECIAL |          |      |    |             |
| 01                                   | 1               | Situacao 552 RETO Nº 1 |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| 35                                   | U.O.            | 39                     | PROGRAMA DE TRABALHO | 50                                | NATUREZA DA DESPESA | 58                       | F.R.           | 60       | D.V. | 61 | IMPORTÂNCIA |
| 01101                                |                 | 01.122.5046.4216       |                      | 33903000                          |                     | 500                      |                | 00022    |      |    | 2.801,60    |
| NOME DO CREDOR                       |                 | 20.758.306/0204-97     |                      | 22                                | CÓDIGO              | CÓDIGO DO BANCO E Nº Q/C |                |          |      |    |             |
| 02 TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A |                 |                        |                      | 466655                            |                     | 001                      | 000020201-0    |          |      |    |             |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)  |                 |                        |                      | NÚMERO                            |                     | ANDAR, SALA, QTOº, ETC   |                |          |      |    |             |
| RUA DEPUTADO ODON BEZERRA 184        |                 |                        |                      |                                   |                     |                          |                |          |      |    |             |
| BAIRRO OU DISTRITO                   |                 | CIDADE OU MUNICÍPIO    |                      | U.F.                              |                     | C.E.P.                   |                | TELEFONE |      |    |             |
| TAMBIA                               |                 | JOAO PESSOA            |                      | PB                                |                     | 58020500                 |                |          |      |    |             |

|                      |    |         |    |           |    |          |
|----------------------|----|---------|----|-----------|----|----------|
| PROGRAMAÇÃO DE CAIXA |    |         |    |           |    |          |
| 03                   | 22 | JANEIRO | 37 | FEVEREIRO | 37 | MARÇO    |
|                      |    |         |    |           |    |          |
| 04                   | 22 | ABRIL   | 37 | MAIO      | 37 | JUNHO    |
|                      |    |         |    |           |    |          |
| 05                   | 22 | JULHO   | 37 | AGOSTO    | 37 | SETEMBRO |
|                      |    |         |    |           |    |          |
| 06                   | 22 | OUTUBRO | 37 | NOVEMBRO  | 37 | DEZEMBRO |
|                      |    |         |    |           |    |          |

|    |    |                                                                                  |  |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| 20 | 22 | EFEITO                                                                           |  |
| 1  |    | 1 - OBRIGAÇÃO<br>2 - SUPLEMENTAÇÃO<br>3 - ANULAÇÃO PARCIAL<br>4 - ANULAÇÃO TOTAL |  |
| 07 |    | VDO EMPENHO<br>A SUPLEMENTAR<br>OU ANULAR                                        |  |
| 29 |    | LICITAÇÃO                                                                        |  |
| 4  |    | 1 - COMITE<br>2 - T. PREÇOS<br>3 - CORREÇÃO<br>4 - DISPENSA                      |  |
| 32 |    | PROCESSO Nº                                                                      |  |
|    |    | 2485/2024                                                                        |  |

| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                     | UNIDADE | QUANT | PREÇO PARCIAL | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------|-------------|
| valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de fardamentos para funcionarios desta assembleia | UND     | 1,0   | 2801,60       | 2801,60     |
| Total da Despesa:                                                                                                 |         |       |               | 2.801,60    |

CODATA

|                                                         |             |                            |             |
|---------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                    |             | PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL     |             |
| SALDO ANTERIOR                                          | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR             | SALDO ATUAL |
| 888.887,12                                              | 886.085,52  | 889.580,30                 | 886.778,70  |
| RESPONSÁVEL PELA MISSÃO                                 |             | AUTORIDADE ORDENADORA      |             |
| Silvia Maria A. S. M. Lula                              |             | Codigo do Ordenador 388976 |             |
|                                                         |             | BRUNO MOUZINHO REGIS       |             |
| ESPAÇO RESERVADO                                        |             | 4 DATA                     |             |
|                                                         |             | 10/10/2024                 |             |
| ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO. |             |                            |             |
| , EM / /                                                |             |                            |             |





Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa da Paraíba  
Divisão de Assessoria de Plenário



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DFD 03/2024

|                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Setor Requisitante: Divisão de Assessoria ao Plenário |                         |
| Responsável pela Demanda: João Malvino de Sousa Alves | Matrícula:<br>279.814-0 |
| Email: joaomalvinoadv@gmail.com                       | Telefone:<br>3214-4624  |

1- Objeto da Contratação:

Compra de TERNOS para os garçons da copa da Presidência.

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
(x) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

Objetivando a compra de PALETÓS para os Garçons que trabalham na Presidência, pois os mesmos necessitam estar vestidos adequadamente conforme o código de vestimentas da função por eles exercida, assim atendendo as necessidades do serviço da copa que dá suporte a Presidência deste Poder Legislativo.

3- Quantidade a ser Contratada:

| Item | Descrição      | Unidade | Quantidade |
|------|----------------|---------|------------|
| 01   | Paletó nº 48 ✓ | Unid.   | 01         |





|    |                                |       |    |
|----|--------------------------------|-------|----|
| 02 | Calça nº 38                    | Unid. | 02 |
| 03 | Camisa Branca Manga Longa nº 1 | Unid. | 02 |
| 04 | Gravata                        | Unid. | 01 |
| 05 | Sapato Social Preto nº 38      | Unid. | 01 |
| 06 | Paletó nº 54                   | Unid. | 01 |
| 07 | Calça nº 44                    | Unid. | 02 |
| 08 | Camisa Branca Manga Longa nº 4 | Unid. | 02 |
| 09 | Gravata                        | Unid. | 01 |
| 10 | Sapato Social Preto nº 40      | Unid. | 01 |

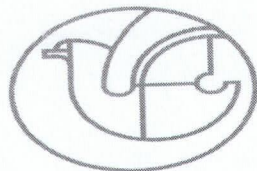
#### 4- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

|                                          |                             |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome:</b> João Malvino de Sousa Alves | <b>Matrícula:</b> 279.814-0 |
| <b>Email:</b> joomalvinoadv@gmail.com    | <b>Telefone:</b> 3214-4624  |

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a compra dos itens supracitados e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

João Malvino de Sousa Alves  
Bacharel de Assessoria de Planejamento  
Matr. 279.814-0  
ALPB



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº /2024

**DESPACHO**

Encaminhe-se ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



## JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela resolução 2.080 de 28 de março de 2023, desta Casa Legislativa, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Segundo o artigo 6º da referida resolução, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 06 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços; III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso; IV - **pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



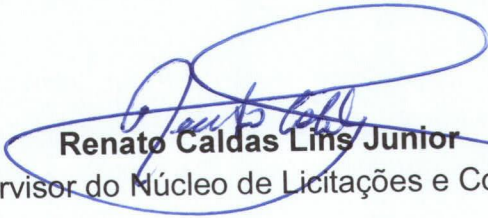
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a previsão contida no art. 6º da resolução nº 2.080/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 29 de março de 2023, alterada pela Resolução 2.140/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo de 06 de novembro de 2023, que regulamenta a Contratação Direta prevista no art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023 e dá outras providências e, levando-se em conta as especificidades do objeto a ser adquirido, tornando-se inviável a realização da consulta no Painel de Preços ou Bancos de Preços utilizados para tal, estamos encaminhando o **Processo Administrativo nº 2485/2024** para que sejam efetuadas pesquisas de preços com no mínimo três fornecedores, na forma prevista no art. 6º, IV da resolução acima citada, para aferição do preço estimado da futura contratação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





## ORÇAMENTO PARA Sr. HERIBERTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

De Gerente - Shopping Tambia | Cia. do Terno <gerente.joaopessoa2@ciadoterno.com.br>

Data Ter, 24/09/2024 09:33

Para Setordecomprasalpb <setordecomprasalpb@hotmail.com>

### EMPRESA TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A CIA DO TERNO SHOPPING TAMBIA

Endereço: Rua DEputado Odon Bezerra , 184 - Tambia - João Pessoa - PB.

### ORÇAMENTO

Cliente: Heriberto do Setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba.

02 uni. TERNOS modelo Premium em poliviscosse, nos tamanhos de 44 ao 58. Valor unitário R\$ 549,00.

TOTAL: R\$ 1.098,00.

04 uni. CALÇAS modelo Premium em poliviscosse, nos tamanhos de 38 a 50. Valor unitário R\$ 139,90.

TOTAL: R\$ 559,60.

04 uni. CAMISAS modelo Tricoline em algodão e poliéster, nos tamanhos 01 ao 07. Valor unitário R\$ 137,00.

TOTAL: R\$ 548,00.

02 uni. GRAVATAS. Valor unitário R\$ 79,00.

TOTAL: R\$ 158,00.

02 uni. SAPATOS modelo Classic, nos tamanhos 37 ao 43. Valor unitário R\$ 219,00.

TOTAL: R\$ 439,00.

Totalizando em R\$ 2.801,60.

### Formas de pagamento:

Cartões bandeirados ( VISA/ MASTER/ HIPER/ ELO/ AMEX/ BANESE/CABAL/ SOROCRED ).

Transferência bancaria contas

Caixa econômica: agência 4257

**operação 003**

**conta 909210-4**

**Banco do Brasil: agência 3394- C/C 20201-0**

**Itaú : agência; 3053 C/C 20899-1**



**Obs:** Valores do orçamento valido para data 24/09/2024 sujeito a alterações sem aviso prévio.



**THAMIRIS DUARTE**  
Gerente Shopping Tambia

• (31) 9 9202.2215  
• (83) 30311356  
• gerente.joaopessoa2@ciadoterno.com.br

AV. DEPUTADO ODON BEZERRA • LOJA 135 - 2º PISO



# DIEGO MODAS

ORG. FABRICIA POLYANA MARTINS DE AZEVEDO -03120658413



JOÃO PESSOA 22 DE SETEMBRO DE 2024

AO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Att: SETOR DE COMPRA

|             |  |
|-------------|--|
| CONSULTA Nº |  |
| PROCESSO Nº |  |
| CONVITE Nº  |  |

A Tendendo vossa solicitação informamos os nossos melhores preços aqui descrimindos

| ITEM  | QT                                      | ARTIGO                                                                                            | P.UNIT.  | TOTAL    |
|-------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1     | 2                                       | COSTUME MASC.- Tecido Poliviscose Cor: Preta e no Tam. 48/54                                      | 1.290,00 | 2.580,00 |
| 2     | 2                                       | CALÇA SOCIAL - Tecido Poliviscose Modelo Alfaitaria Bolso Faca S/Pregas - Cor: Preta e no Tam.38/ | 290,00   | 580,00   |
| 3     | 2                                       | GRAVATA - Tecido Ploijacqurd Modelo Seme slim - Cor: Preta                                        | 49,00    | 98,00    |
| 4     | 4                                       | CAMISA M/L SOCIAL - Tecido Tricoline Misto 65%Algodão 35%Poliester- Cor: Branca Tam. 38 e 40      | 169,00   | 676,00   |
| 5     | 2                                       | SAPATO SOCIAL BELAZZIO - Couro Pelica com Solado Anatomic Gel na Cor Preta e tam. 38 e 40         | 390,00   | 780,00   |
|       |                                         |                                                                                                   |          |          |
|       |                                         |                                                                                                   |          |          |
| Valor | QUATRO MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS. |                                                                                                   | TOTAL    | 4.714,00 |

Obs: Já Incluso Todas as Despesa, Como Frete e Impostos.

Validade da Propoata : 30 dias

Condição de Pagamento: À Avista

Prazo Para Entrega: Na Fatura

**DIEGO MODAS**

ORG. FABRICIA POLYANA MARTINS DE AZEVEDO  
ATENCIOSAMENTE.  
CNPJ: 46.312.615/0001-54 | INSC. EST. 16.433.252-9

Fabricia Polyana Martins de Azevedo

AV - MINISTRO JOSÉ AMERIO DE ALMEIDA, Nº1667 - BAIRRO - TORRE - CEP. 58040-300  
CNPJ.46.312.615/0001-54 INC. EST.16.433.252-9  
Fone: 83-99981-1993 Fone: 83 98787-7039  
odvqs@hotmail.com - fabriciapolyana@gmail.com



## ORÇAMENTO

**JOÃO PESSOA, 23 DE SETEMBRO DE 2024**

(o) **ASSEMBLEIA LAGISLATIVA DA PARAIBA**

ATT. **SETOR DE COMPRA**  
**DESTINADO AO GARÇÕES**

Carta Convite Nº

Tomada de Preço Nº

Coleta de Preço Nº

OFICIO Nº

Atendendo vossa solicitação, informamos nossos menores preços para fornecimento das mercadorias abaixo discriminadas:

| Item                                                | Unid. | Qtde | Especificações                                                             | Pr.Unit.R\$  | Vir.Total R\$   |
|-----------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 1                                                   | Unid. | 2    | PALITO - TECIDO POLIVISCOSE NA COR PRETA (SENDO UM TAM. 48 E OUTRO TAM.54) | 1.399,90     | 2.799,80        |
| 2                                                   | Unid. | 2    | CALÇA SOCIAL - TECIDO POLIVISCOSE NA COR PRETA (TAM. 38 E 54)              | 299,90       | 599,80          |
| 3                                                   | Unid. | 2    | GRAVATA: TECIDO JACQUARD DE POLIESTER LISA COR- PRETA                      | 59,90        | 119,80          |
| 4                                                   | Unid. | 4    | CAMISA M/L SOCIAL - TRICOLINE MISTO NA COR BRANCA (TAM. 38 E TAM.44)       | 199,90       | 799,60          |
| 5                                                   | PA    | 2    | SAPATO ANATOMIC GEL EM COURO PELICA NA COM PRETA (TAM. 38 E TAM.40)        | 399,90       | 799,80          |
| 6                                                   |       |      |                                                                            |              |                 |
| 7                                                   |       |      |                                                                            |              |                 |
| 8                                                   |       |      |                                                                            |              |                 |
| 9                                                   |       |      |                                                                            |              |                 |
| 10                                                  |       |      |                                                                            |              |                 |
| 11                                                  |       |      |                                                                            |              |                 |
| 12                                                  |       |      |                                                                            |              |                 |
| 13                                                  |       |      |                                                                            |              |                 |
| 14                                                  |       |      |                                                                            |              |                 |
| Valor por Extenso:                                  |       |      |                                                                            | <b>TOTAL</b> | <b>5.118,80</b> |
| CINCO MIL CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS. |       |      |                                                                            |              |                 |

Entrega: **40 DIAS UTIL**

Condições de Pagto.: **À VISTA**

Validade da Proposta: **30 DIAS**

**ATENCIOSAMENTE:**

**Gomes de Souto & Cia Ltda.**





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 126/2024

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

FIRMA "A" TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)  
FIRMA "B" FABRICA POLYANA MARTINS DE AZEVEDO (DIEGO MODAS)  
FIRMA "C" GOMES DE SOUTO & CIA LTDA (A PRIMAVERA)

| Item | Quant. | Unid. | Produto                                                                                                 | A                     |                    | B                     |                    | C                     |                    |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
|      |        |       |                                                                                                         | Valor<br>Unitário R\$ | Valor Total<br>R\$ | Valor<br>Unitário R\$ | Valor Total<br>R\$ | Valor<br>Unitário R\$ | Valor Total<br>R\$ |
| 1    | 2      | Unid. | COSTUME MASC - Tecido Poliviscose Cor: Preta e no Tam. 48/54                                            | 549,00                | 1.098,00           | 1.290,00              | 2.580,00           | 1.399,90              | 2.799,80           |
| 2    | 4      | Unid. | CALÇA SOCIAL - Tecido Poliviscose Modelo Alfaiataria Bolso Faca S/Pregas - Cor: Preta e no Tam. 38 e 54 | 139,90                | 559,60             | 290,00                | 1.160,00           | 299,90                | 1.199,60           |
| 3    | 2      | Unid. | GRAVATA - Tecido Jacquard de Polyester Lisa Cor - Preta                                                 | 79,00                 | 158,00             | 49,00                 | 98,00              | 59,90                 | 119,80             |
| 4    | 4      | Unid. | CAMISA M/L SOCIAL - Tricoline Misto na Cor Branca Tam. 38 e 44                                          | 137,00                | 548,00             | 169,00                | 676,00             | 199,90                | 799,60             |
| 5    | 2      | Unid. | SAPATO - Couro Pelica com Solado Anatomico Geral na Cor Preta e Tam. 38 e 40                            | 219,00                | 438,00             | 390,00                | 780,00             | 399,90                | 799,80             |
|      |        |       |                                                                                                         | 2.801,60              |                    | 5.294,00              |                    | 5.718,60              |                    |

FIRMA "A" R\$ 2.801,60  
FIRMA "B" R\$  
FIRMA "C" R\$

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
  
Ricardo Lucas Farias  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Divisão de Compras



Memorando n.º 170/2024

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

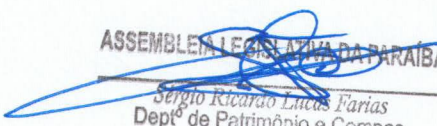
Ilm.º. Sr.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 2485/2024, referente à compra de Ternos para os garçons que trabalham na Presidência desta Casa Legislativa - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Dep. De Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo, conforme orçamentos em anexos. Informamos que a firma: **TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A (CIA DO TERNO)** – CNPJ: 20.758.306/0001-19, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 2.801,60 (Dois mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA  
  
Sérgio Ricardo Lucas Farias  
Deptº de Patrimônio e Compras  
Diretor





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

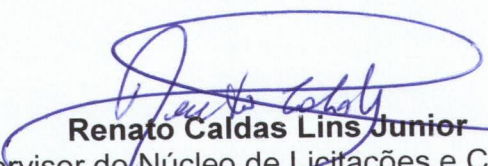
João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

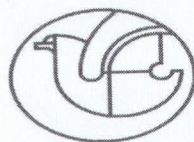
Senhor Secretário,

Conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, em anexo, e em consonância com as especificações detalhadas no Documento de Formalização de Demanda solicitado pela Divisão de Assessoria do Plenário, obteve-se para a futura aquisição o seguinte **menor preço**: R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo nº 2485/2024 a essa secretaria para a autorização ou não da demanda pretendida.

Atenciosamente,

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2485/2024

**DESPACHO**

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 2485/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (*uniformes*), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **26 de setembro a 30 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: [setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com); no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2024.  
José Elifábio Alves de Oliveira  
Mat. 290.106-4  
Agente de Contratação

**José Elifábio Alves de Oliveira**  
Agente de Contratação



Assembleia Legislativa da Paraíba

Contrate | Acessibilidade | Solicite Informação | Dúvidas Frequentes | Mapa do Site

ACOMPANHE TAMBÉM AS REDES SOCIAIS:     

Pesquisar  Busca

 TV ALPB  TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



#### INSTITUCIONAL

Mesa Diretora  
Deputados  
Comissões  
Atividade Legislativa  
Secretarias  
Transparência  
Espaço do Servidor  
Escota do Legislativo  
Memorial  
Ouvidoria  
Creche e Pré-Escola  
APPL  
TV Assembleia  
E-mails dos deputados  
Plataforma ODS

#### LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação  
Leis Estaduais  
Leis Organamentárias  
Coletânea de Leis  
Constituição Brasileira

### CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 2485/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (*uniformes*), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **26 de setembro a 30 de setembro de 2024**, para o seguinte e-mail: [setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cp.lalpb@gmail.com](mailto:cp.lalpb@gmail.com); no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2024.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (uniformes sociais), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de tais materiais se justifica na necessidade de aquisição de uniformes para utilização pelos garçons que atuam na Presidência desta Casa Legislativa. Considerando que estes se encontram sem uniformes ou com uniformes desgastados para o exercício de suas atividades.

**3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

| ITEM | QUANT. | UNID.   | PRODUTO                         |
|------|--------|---------|---------------------------------|
| 01   | 01     | unidade | PALETÓ Nº 48                    |
| 02   | 02     | unidade | CALÇA Nº 38                     |
| 03   | 02     | unidade | CAMISA BRANCA MANGA LONGA Nº 01 |
| 04   | 01     | unidade | GRAVATA                         |
| 05   | 01     | unidade | SAPATO SOCIAL PRETO Nº 38       |
| 06   | 01     | unidade | PALETÓ Nº 54                    |
| 07   | 02     | unidade | CALÇA Nº 44                     |
| 08   | 02     | unidade | CAMISA BRANCA MANGA LONGA Nº 04 |
| 09   | 01     | unidade | GRAVATA                         |



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |    |         |                           |
|----|----|---------|---------------------------|
| 10 | 01 | unidade | SAPATO SOCIAL PRETO Nº 40 |
|----|----|---------|---------------------------|

#### 4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

#### 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo setor de Compras da ALPB, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

#### 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os uniformes sociais devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

## 9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 15 (quinze) dias úteis**, prorrogável por igual período, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

## 10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 05 (cinco) dias, por servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor da Divisão de Assessoria do Plenário em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

#### 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## **12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **12.1. São obrigações do Contratante:**

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

#### 14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

**15 – REAJUSTE**

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

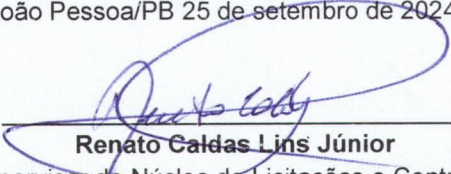
**16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO**

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor João Malvino de Sousa Alves, matrícula 279.814-0.

**17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB 25 de setembro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Júnior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 91/2024**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 2408/2024**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

| ITEM                             | UNID | QTD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|----------------------------------|------|-----|--------------------------|-------|---------|----------|
| 1                                |      |     |                          |       |         |          |
| 2                                |      |     |                          |       |         |          |
| 3                                |      |     |                          |       |         |          |
| 4                                |      |     |                          |       |         |          |
| 5                                |      |     |                          |       |         |          |
| 6                                |      |     |                          |       |         |          |
| 7                                |      |     |                          |       |         |          |
| VALOR TOTAL: R\$ _____ ( _____ ) |      |     |                          |       |         |          |

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail [setordecomprasalpb@al.pb.leg.br](mailto:setordecomprasalpb@al.pb.leg.br), pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



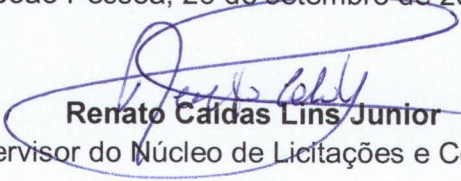
**À DIVISÃO DE COMPRAS,**

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 91/2024, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas de preços por empresas especializadas, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (uniformes sociais), para atender as demandas dessa Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 2485/2024 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa, 25 de setembro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



## ORÇAMENTO PARA Sr. HERIBERTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

De Gerente - Shopping Tambia | Cia. do Terno <gerente.joaopessoa2@ciadoterno.com.br>

Data Ter, 24/09/2024 09:33

Para Setordecomprasalpb <setordecomprasalpb@hotmail.com>

### EMPRESA TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A CIA DO TERNO SHOPPING TAMBIA

Endereço: Rua DEputado Odon Bezerra , 184 - Tambia - João Pessoa - PB.

### ORÇAMENTO

Cliente: Heriberto do Setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba.

02 uni. TERNOS modelo Premium em poliviscosse, nos tamanhos de 44 ao 58. Valor unitário R\$ 549,00.

TOTAL: R\$ 1.098,00.

04 uni. CALÇAS modelo Premium em poliviscosse, nos tamanhos de 38 a 50. Valor unitário R\$ 139,90.

TOTAL: R\$ 559,60.

04 uni. CAMISAS modelo Tricoline em algodão e poliéster, nos tamanhos 01 ao 07. Valor unitário R\$ 137,00.

TOTAL: R\$ 548,00.

02 uni. GRAVATAS. Valor unitário R\$ 79,00.

TOTAL: R\$ 158,00.

02 uni. SAPATOS modelo Classic, nos tamanhos 37 ao 43. Valor unitário R\$ 219,00.

TOTAL: R\$ 439,00.

Totalizando em R\$ 2.801,60.

### Formas de pagamento:

Cartões bandeirados ( VISA/ MASTER/ HIPER/ ELO/ AMEX/ BANESE/CABAL/ SOROCRED ).

Transferência bancaria contas

Caixa econômica: agência 4257



operação 003

conta 909210-4

Banco do Brasil: agência 3394- C/C 20201-0

Itaú : agência; 3053 C/C 20899-1



Obs: Valores do orçamento valido para data 24/09/2024 sujeito a alterações sem aviso prévio.

--



## THAMIRIS DUARTE

Gerente Shopping Tambia

- (31) 9 9202.2215
- (83) 30311356
- gerente.joaopessoa2@ciadoterno.com.br

AV. DEPUTADO ODON BEZERRA • LOJA 135 - 2º PISO



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Eptácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 176/2024

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Ilm.º Sr.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. o processo n.º 2485/2024, referente à compra de Ternos para os garçons que trabalham na Presidência desta Casa Legislativa - Documento de Formalização da Demanda, expedido pelo Dep. De Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo, conforme orçamentos em anexos. Informamos que a firma: **TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A (CIA DO TERNO)** - CNPJ: 20.758.306/0001-19, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 2.801,60 (Dois mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

José Heriberto da Silva Nunes  
Diretor da Div. de Compras



|                                                                                                                                    |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|                                                   |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                                                 |  |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                        |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.758.306/0204-97</b><br>FILIAL                                                                         |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>03/05/2018</b>                                               |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A</b>                                                                       |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CIA DO TERNO</b>                                                                |                                  |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                                              |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                   |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                                |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DEPUTADO ODON BEZERRA</b>                                                                                       |                                  | NÚMERO<br><b>184</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>LOJA 135 2 PISO ACACIAS</b>   |                                                                                     |                 |
| CEP<br><b>58.020-500</b>                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>TAMBIA</b> |                                                         | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b>                 |                                                                                     | UF<br><b>PB</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@CIADOTERNO.COM.BR</b>                                                                      |                                  | TELEFONE<br><b>(83) 3512-6107/ (31) 3319-5309</b>       |                                                 |                                                                                     |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                         |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                 |                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/05/2018</b> |                                                                                     |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                       |                                  |                                                         |                                                 |                                                                                     |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                         |                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                                                                     |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **10:37:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **E460.D5C9.484D.9F4C**

Emitida no dia 01/10/2024 às 10:38:19

Nome Empresarial:

**TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A**

Endereço:

**DEPUTADO ODON BEZERRA**

Bairro:

**TAMBIA**

Inscr. Estadual:

**16.315.591-7**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**184**

CNPJ/CPF:

**20.758.306/0204-97**

Complemento:

**LOJA 135 2 PISO ACACIAS;**

CEP:

**58020-500**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                                   |                       |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO               | SITUAÇÃO              | 22/06/2019<br>Portaria 01342/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa |
| 16.315.591-7                      | ATIVO                 |                                                                                                                                             |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL             |                       |                                                                                                                                             |
| TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A |                       |                                                                                                                                             |
| NOME FANTASIA                     |                       |                                                                                                                                             |
| CIA DO TERNO                      |                       |                                                                                                                                             |
| CNPJ/CPF                          | INSC. JUNTA COMERCIAL |                                                                                                                                             |
| 20.758.306/0204-97                | 2590025631-2          |                                                                                                                                             |
| LOGRADOURO                        | NÚMERO                |                                                                                                                                             |
| R DEPUTADO ODON BEZERRA           | 184                   |                                                                                                                                             |
| COMPLEMENTO                       | BAIRRO                |                                                                                                                                             |
| LOJA 135 2 Piso Acacias;          | TAMBIA                |                                                                                                                                             |
| MUNICÍPIO                         | CEP                   |                                                                                                                                             |
| JOAO PESSOA                       | 58020-500             |                                                                                                                                             |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|            |                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------|
| ICMS       | DENOMINAÇÃO                                             |
| 4781-4/00  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| PRINCIPAL  | DENOMINAÇÃO                                             |
| 4781-4/00  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| SECUNDÁRIO | DENOMINAÇÃO                                             |

|                                                      |                        |
|------------------------------------------------------|------------------------|
| NATUREZA JURIDICA                                    | COD. NATUREZA JURIDICA |
| SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA                            | 2054                   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO                              |                        |
| FILIAL                                               |                        |
| TIPO DE UNIDADE                                      |                        |
| UNIDADE PRODUTIVA                                    |                        |
| FORMA DE ATUAÇÃO                                     |                        |
| ESTABELECIMENTO FIXO                                 |                        |
| REGIME DE RECOLHIMENTO                               | INÍCIO DE ATIVIDADE    |
| NORMAL                                               | 08/05/2018             |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES                   | CARGO                  |
| BERNARDO MALHEIROS DE MAGALHAES                      | DIRETOR                |
| PEDRO PAULO DRUMMOND                                 | PRESIDENTE             |
| REPARTIÇÃO FISCAL                                    | VALIDADE               |
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA | 01/04/2025             |
| CONTROLE                                             | DATA DE EMISSÃO        |
| 202410011039216756                                   | 01/10/2024 10:39:21    |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 01/10/2024

Hora: 10:35

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão

2024/153953

Nº de Controle de Autenticação

506.440.573.637

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

|                                          |                                                                  |                              |                      |                  |                                |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------|--------------------------------|
| C.N.P.J./C.P.F.<br><b>20758306020497</b> | Nome do Contribuinte<br><b>TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A</b> |                              |                      |                  |                                |
| Endereço<br><b>RUA DEP ODON BEZERRA</b>  |                                                                  | Número<br><b>00184</b>       | Apto/Sala<br><b></b> | Bloco<br><b></b> | Complemento<br><b>SALA 201</b> |
| Bairro<br><b>TAMBIÁ</b>                  | CEP<br><b>58020500</b>                                           | Cidade<br><b>JOAO PESSOA</b> |                      |                  | UF<br><b>PB</b>                |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 142653-2

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 01/10/2024 10:35:23





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A**  
**CNPJ: 20.758.306/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:54 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **DE19.C905.C108.5E91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.758.306/0204-97  
**Razão Social:** TURQUEZA TECIDOS VEST SA JOAO PESSOA 2  
**Endereço:** DEPUTADO ODON BEZERRA 184 / TAMBIA / JOAO PESSOA / PB / 58020-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

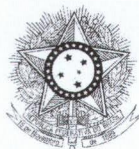
**Validade:** 16/09/2024 a 15/10/2024

**Certificação Número:** 2024091618190228364126

Informação obtida em 01/10/2024 10:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.306/0204-97

Certidão nº: 67253639/2024

Expedição: 01/10/2024, às 10:41:41

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.306/0204-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024**

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 91/2024** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a consequente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)**, inscrita no CNPJ nº 20.758.306/0204-97, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, R\$ 2.801,60 (dois mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos), proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, inclusive à contratante, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

  
**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



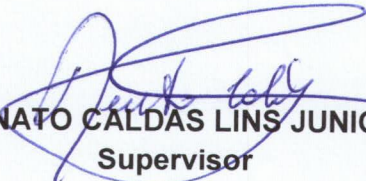
**À SECRETARIA DE FINANÇAS**

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2485/2024, Dispensa de Licitação nº 91/2024, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)**, inscrita no CNPJ nº **20.758.306/0204-97**, para aquisição de Material de Consumo (Uniformes), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

  
**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 163 /2024-SEFIN

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS  
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

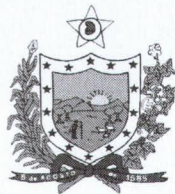
Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2485/2024, Dispensa de Licitação nº 91/2024, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)**, inscrita no CNPJ nº 20.758.306/0204-97, para aquisição de Material de Consumo (*Uniformes*), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,

**SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI**  
Secretária de Finanças



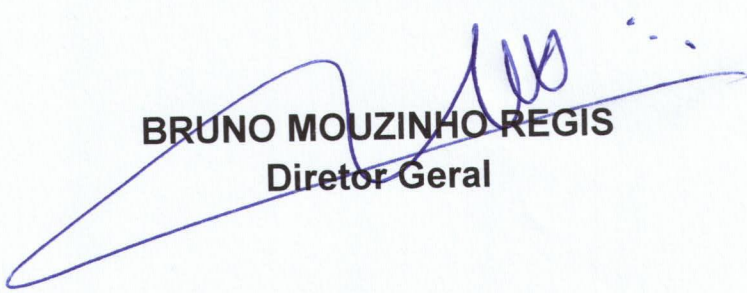


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2024**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)**, inscrita no CNPJ nº 20.758.306/0204-97, para aquisição de Material de Consumo (*Uniformes*), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

  
**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



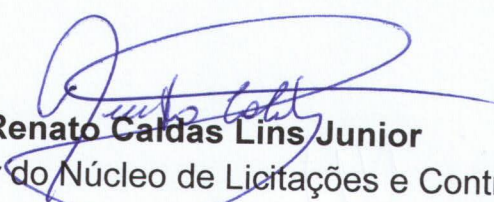
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Senhor Secretário,

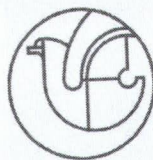
Encaminhamos o Processo Administrativo nº 2485/2024, Dispensa de Licitação nº 91/2024, que teve como vencedor a empresa **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO)**, inscrita no CNPJ nº **20.758.306/0204-97**, para aquisição de Material de Consumo (*Uniformes*), com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO N ° 2485/2024**

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, **08** de outubro de 2024.

**GILVAN MOURA SANTOS**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

|                                                                                                       |                                         |                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.000.861<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Identificação do emitente:</b><br><b>TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS</b><br><b>S/A</b><br>Rua Deputado Odon Bezerra, 184 Loja 135 - 2 piso<br>Acacias - Tambia<br>Joao Pessoa / PB - CEP: 58020-500<br>TEL: (31) 3319-5316 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.000.861<br>SÉRIE 1<br>FOLHA: 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2524 1020 7583 0602 0497 5500 1000 0008 6119 6401 4823<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz<br>Autorizadora<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>225240026022762 14/10/2024 16:35:05 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>163.155.917..                                                                                                       | INSC. EST. SUBST. TRIBUTARIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                                           |                             |                                  |                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|
| NOME - RAZÃO SOCIAL<br>JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA |                             | CNPJ / CPF<br>09.283.912/0001-92 | DATA DA EMISSÃO<br>14/10/2024                   |
| ENDEREÇO<br>PRACA JOAO PESSOA, S/N                        | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>58013-140                 | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>14/10/2024                |
| MUNICÍPIO<br>Joao Pessoa                                  | FONE / FAX                  | UF<br>PB                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>16:35:00 |

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                     |                         |                                              |                                    |                                      |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>2.801,60 | VALOR DO ICMS<br>560,32 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>2.801,60 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00              | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR DO IPI<br>0,00                 |
| VALOR TOTAL DA NOTA<br>2.801,60     |                         |                                              |                                    |                                      |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |                                  |             |                  |              |                    |
|---------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                        |             |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM      | CST | CFOP | UN | QTD.   | V. UNIT | V. TOTAL | BC ICMS  | V. ICMS | V. IPI | Alíquota |     |
|------------|---------------------------------|----------|-----|------|----|--------|---------|----------|----------|---------|--------|----------|-----|
|            |                                 |          |     |      |    |        |         |          |          |         |        | ICMS     | IPI |
| 744        | TERNO PREMIUM                   | 62031200 | 100 | 5102 | UN | 2,0000 | 549,00  | 1.098,00 | 1.098,00 | 219,60  |        | 20,00    |     |
| 560        | CALÇA PREMIUM                   | 61034300 | 000 | 5102 | UN | 4,0000 | 139,90  | 559,60   | 559,60   | 111,92  |        | 20,00    |     |
| 508        | CAMISA TRICOLINE ML             | 62053000 | 100 | 5102 | UN | 4,0000 | 137,00  | 548,00   | 548,00   | 109,60  |        | 20,00    |     |
| 503        | GRAVATA                         | 62152000 | 100 | 5102 | UN | 2,0000 | 79,00   | 158,00   | 158,00   | 31,60   |        | 20,00    |     |
| 5320       | SAPATO CLASSIC                  | 64051010 | 000 | 5102 | PR | 2,0000 | 219,00  | 438,00   | 438,00   | 87,60   |        | 20,00    |     |

## DADOS ADICIONAIS

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: | RESERVADO AO FISCO: |
|-----------------------------|---------------------|





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando nº 248/2024.

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

Ilm<sup>a</sup> Sra.  
**SILVIA MARIA A.S.M.LULA**  
Secretária de Finanças - ALPB

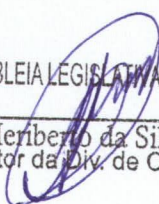
Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> o processo n.º 2485/2024, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de fardamentos para funcionários desta Assembleia Legislativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda - expedido pela Divisão de Assessoria de Plenário. Informamos que a firma **TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A, CNPJ 20.758.306/0204-97**, apresentou a nota fiscal n.º 861, no valor total de **R\$ 2.801,60 (Dois mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

  
José Heriberto da Silva Nunes  
Diretor da Div. de Compras



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 118/2024

Última atualização 08/05/2025

**Local:** João Pessoa/PB    **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA    **Unidade compradora:** 929909 - EPB - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 0501854000102-1-000038/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (uniformes sociais), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

## Informação complementar:

Em havendo divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 91/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba e as do CATMAT, prevalecerão aquelas contidas no Termo de referência supramencionado.

|                                |
|--------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA |
| R\$ 2.801,60                   |

|                                  |
|----------------------------------|
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 2.801,60                     |

Itens

Arquivos

Histórico





# Empenho nº 2024NE03237

Última atualização 08/05/2025

**Local:** João Pessoa/PB    **Órgão:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA    **Unidade executora:** 929909 - EPB - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

**Tipo:** Empenho    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** PROC. 2485/2024 - DISP 91/2024    **Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2025    **Data de assinatura:** 10/10/2024    **Vigência:** de 10/10/2024 a 10/10/2024

**Id contrato PNCP:** 05018544000102-2-000051/2024    **Fonte:** Compras.gov.br    **Id contratação PNCP:** 05018544000102-1-000038/2024

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Consumo (uniformes sociais), para atender as demandas dessa Casa Legislativa.

## Informação complementar:

A empresa TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A (CIA DO TERNO), inscrita no CNPJ nº 20.758.306/0204-97, venceu todos os itens do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 91/2024 da Assembleia Legislativa da Paraíba, no valor TOTAL correspondente a R\$ 2.801,60 (dois mil oitocentos e um reais e sessenta centavos)

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.801,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 20.758.306/0204-97

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A